



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO DOIS-----

-----TRÊS VAGAS DE TEATRO-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri de oferta publica para contratação de três docentes, em horário completo, para lecionar a disciplina de teatro para a Área Técnica do Curso Profissional de Artes do Espetáculo – Interpretação e nos Cursos Livres em Artes, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Sandra Escórcio de Freitas Sarcevic – docente e Janine Ramos Vieira Fernandes – Docente, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos.-----

-----Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.-----

-----Ponto um: Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos: -----

O júri verificou que existem três requerimentos à referida oferta de emprego, nomeadamente, Diogo Jorge Ferreira Correia Pinto, João David Melo Paiva e João Pedro Araújo Santos, procedendo de imediato à sua análise.-----

----- O candidato Diogo Jorge Ferreira Correia Pinto detém a Licenciatura Teatro e Educação, com classificação final de curso de treze valores. Relativo ao tempo de serviço como docente detém seis mil cento e sessenta e quatro dias de funções docentes, prestado até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.-----

----- O candidato João David Melo Paiva detém a Licenciatura Teatro e Educação, com classificação final de curso de treze valores. Relativo ao tempo de serviço como docente detém mil quatrocentos e sessenta e um dias de funções docentes, prestado até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.-----

-----O candidato João Pedro Araújo Santos detém a Licenciatura em Teatro com classificação final de curso de dezoito valores, conforme despacho número mil trezentos e oito barra dois mil e vinte, de vinte e dois de janeiro. Relativo ao tempo de serviço nada consta do processo de concurso.-----

-----Ponto dois - Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.--  
Admitir à oferta pública de emprego os candidatos Diogo Jorge Ferreira Correia Pinto, João David Melo Paiva e João Pedro Araújo Santos. -----

Decidiu o Júri proceder à avaliação do primeiro parâmetro para os candidatos admitidos, nos seguintes termos:-----

-----GRADUAÇÃO PROFISSIONAL -  $\{[(X*0,5)+Y]/365\}+Z$ -----

EM QUE:-----

X – NÚMERO DE DIAS ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Y – NÚMERO DE DIAS DEPOIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Z – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Sendo avaliados da seguinte forma:-----

Diogo Jorge Ferreira Correia Pinto – vinte valores;-----

João David Melo Paiva – dezassete valores;-----

João Pedro Araújo Santos – dezoito valores;-----

----Mais, determinou o júri não proceder ao segundo método de seleção de acordo com o previsto na ata número um, nomeadamente « Mais, decidiu o Júri que, «...no caso de haver apenas três candidatos admitidos e desde que cumpra com os requisitos do primeiro parâmetro de avaliação, ficam dispensados do segundo parâmetro de avaliação.»-----

Candidatos admitidos – Diogo Jorge Ferreira Correia Pinto, João David Melo Paiva e João Pedro Araújo Santos;-----

Candidatos colocados - Diogo Jorge Ferreira Correia Pinto, João David Melo Paiva e João Pedro Araújo Santos – dezoito valores;-----

-----Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo a que o ano letivo inicio a nove de setembro e verificasse a necessidade de organização do mesmo e marcação de horários.-----

-----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----

O Presidente:

Os Vogais:

  
  
Janice Ferrando